



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROCURADORIA

PORTARIA SAJ Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.000 de 16 de junho de 2009, objetivando atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA e dinamizar os procedimentos administrativos de análise documental de matéria específica,

RESOLVE:

Art. 1º Os requerimentos que versem sobre instalação de iluminação pública, extensão de rede de distribuição de energia, remoção ou realocação de poste e instalação ou expansão de rede de abastecimento de água, deverão atender a ordem do fluxograma constante no Anexo I.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAJ nº 001 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigoe na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, _____ de fevereiro de 2025.

Dr. Rodrigo Pires Corsini

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**FLUXOGRAMA
ENEL / CERIS / SABESP**

ANEXO 1

